

PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

SUMÁRIO

Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade, de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor, incluindo as disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Índice

1 INTRODUÇÃO	2
2 FINALIDADE, ÂMBITO E APLICAÇÃO	2
3 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS E PRINCÍPIOS GERAIS E AÇÃO.....	3
3.1 Ambições estratégicas em matéria de sustentabilidade	3
3.2 Princípios gerais de atuação em matéria de sustentabilidade	4
4 COMPROMISSOS GERAIS EM RELAÇÃO ÀS PARTES INTERESSADAS.....	7
5 QUADRO DE GOVERNAÇÃO	11

1 | INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. (doravante, BPI ou "Banco"), através destes Princípios, pretende demonstrar o empenho num modelo de atuação eficiente, sustentável e responsável, caracterizado por uma forte vocação social.

O BPI baseia a sua gestão na ação responsável e na eficiência económica, com uma orientação para o desenvolvimento socioeconómico sustentável das pessoas e do país.

Esta orientação sustentável, presente desde a sua criação, está alinhada com a sua missão e valores:

- A missão do BPI é "contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade".
- O BPI desenvolve a sua atividade e presta os seus serviços com base nos seus valores de qualidade, confiança e compromisso social.

O seu compromisso com uma ação sustentável, destinada a proporcionar valor acrescentado às partes interessadas, abrange toda a cadeia de valor da organização, desde a origem dos fundos e recursos até à sua aplicação e investimento.

[ÍNDICE](#)

2 | FINALIDADE, ÂMBITO E APLICAÇÃO

Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade, de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor, incluindo as disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade (doravante "os Princípios") são enquadrados no âmbito da missão e dos valores do BPI. Através deles, o BPI assume as seguintes orientações para a gestão e desenvolvimento da sua atividade:

- A atuação íntegra, responsável e sustentável.
- A mais elevada qualidade de serviço.
- A eficiência económica.
- A adoção de uma perspetiva a longo prazo na tomada de decisões.
- A inovação contínua, contribuindo, tanto quanto possível, para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Para além do Plano Diretor de Sustentabilidade e do Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI, os Princípios são desenvolvidos e complementados por outros princípios, políticas específicas, normas e compromissos relacionados com as suas áreas de aplicação, bem como pela adesão a iniciativas internacionais em matéria de Sustentabilidade, que se encontram detalhadas na secção Sustentabilidade do website bancoppi.pt. Estas incluem o Pacto Global das Nações Unidas.

Os Princípios, bem como os outros instrumentos desenvolvidos pelo BPI, devem contribuir para:

- Promover a realização dos objetivos estratégicos do BPI através de práticas íntegras, responsáveis e sustentáveis.
- Maximizar a criação de valor partilhado para as partes interessadas e construir relações de longo prazo baseadas na confiança e na transparência.

- Contribuir para a transição para uma economia mais sustentável e inclusiva.
- Prevenir, minimizar e mitigar os potenciais impactos negativos resultantes da sua atividade e aumentar os impactos positivos.
- Cumprir os compromissos públicos adotados pelo BPI em matéria de sustentabilidade.
- Contribuir para melhorar a reputação do BPI.
- Difundir os princípios e práticas responsáveis pela Sociedade, no sentido de impulsionar conjuntamente o progresso social e ambiental.

Estes Princípios devem reger a atividade do BPI e de todos os Colaboradores Diretores e membros dos Órgãos de Governo.

ÍNDICE

3 | PRIORIDADES ESTRATÉGICAS E PRINCÍPIOS GERAIS E AÇÃO

3.1 Ambições estratégicas em matéria de sustentabilidade

O BPI dispõe de um Plano Diretor de Sustentabilidade que estabelece os focos prioritários de ação com uma visão holística e que procura progredir nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos quais a sua atividade pode ter um impacto material, bem como contribuir para o desenvolvimento socioeconómico.

O BPI definiu três ambições principais em matéria de sustentabilidade sobre as quais orienta a sua atividade, sem prejuízo de outras ações que estão a ser realizadas ou que possam vir a ser desenvolvidas no futuro:

- Apoiar a transição sustentável das Empresas e da Sociedade, com soluções que contribuam para tirar partido das oportunidades de uma economia mais sustentável, mitigar os riscos climáticos e ambientais, e avançar para uma economia neutra em emissões de carbono.
- Liderar em impacto social e promover a inclusão social, atuando em conjunto com a Fundação “la Caixa”, promovendo o programa BPI Voluntariado e reforçando a inclusão financeira dos Clientes e da Sociedade em geral.
- Liderar nas melhores práticas de governação, através de uma cultura centrada nas Pessoas que fomenta, entre outras áreas, o talento, a diversidade e a inclusão, a saúde e o bem-estar dos Colaboradores e a sustentabilidade; integrando os fatores sociais, ambientais e de boa governação no modelo de gestão, controlo e supervisão do Banco e através de uma prestação de contas transparente e verdadeira perante o mercado e as partes interessadas.

3.2 Princípios gerais de atuação em matéria de sustentabilidade

O BPI compromete-se com um modelo de Banca Sustentável que visa contribuir para o bem-estar financeiro dos Clientes e o progresso sustentável de toda a Sociedade, e promover a integração dos aspetos ambientais (E), sociais (S) e de boa governação (G) na sua estratégia, modelo de gestão e práticas.

O BPI compromete-se a realizar a sua atividade em estrita conformidade com a legislação aplicável ao exercício das suas atividades e de acordo com os mais elevados padrões éticos e de conduta profissional. A este respeito, os princípios gerais de atuação do BPI, estabelecidos e desenvolvidos no Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI, incluem o cumprimento da legislação, o respeito, a integridade, a transparência, a excelência e o profissionalismo, a confidencialidade e a responsabilidade social. Estes Princípios de atuação em matéria de sustentabilidade são coerentes e respeitam estes princípios gerais, bem como todos os outros princípios, políticas e normas desenvolvidos pelo BPI.

Em matéria de sustentabilidade, e para cada uma das suas principais áreas, o BPI possui regulamentação interna e direções responsáveis pela mesma, que regulam a ação responsável, os princípios de atuação e os compromissos para com as diferentes partes interessadas.

GOVERNAÇÃO (G)

Um dos objetivos prioritários do BPI é garantir a transparência, diversidade, independência e boa governação bem como a integração de fatores ambientais, sociais e de governação no modelo de governo, no sentido de salvaguardar os interesses de todas as partes interessadas e manter a sua confiança.

Neste contexto, a estratégia e a atuação do BPI devem basear-se, entre outras, nas seguintes diretrizes de conduta:

- Cumprir com a legislação em vigor em todos os momentos e promover práticas de mercado livre, bem como rever e melhorar regularmente as práticas de governação.
- Respeitar os direitos humanos em conformidade com os seus Princípios de Direitos Humanos e sob a orientação da Carta internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a qual engloba a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais; a Declaração da OIT-Organização Internacional do Trabalho sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e as oito convenções fundamentais estabelecidas por esta; a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; e os Princípios Orientadores para as Empresas e os Direitos Humanos das Nações Unidas. Em particular, o BPI proíbe qualquer discriminação, assédio, abuso ou tratamento inadequado com base no sexo, raça, cor, nacionalidade, credo, religião, opinião política, filiação, idade, orientação sexual, identidade de género, estado civil, incapacidade, deficiência e demais circunstâncias protegidas por lei, no que diz respeito a Colaboradores, Diretores ou membros do órgão de Administração, bem como ao Acionista, Clientes, potenciais Clientes e Fornecedores, ou qualquer outra pessoa que interaja com o Banco.
- Estabelecer as medidas necessárias para prevenir e evitar tanto quanto possível que os produtos e serviços do BPI possam ser utilizados para conduta ilícita (tais como o financiamento do terrorismo, branqueamento de capitais ou crime financeiro) e analisá-las periodicamente, colaborar ativamente com os reguladores e forças de segurança e denunciar quaisquer atividades suspeitas detetadas. Para o efeito, é encorajada uma conduta responsável entre as pessoas que constituem o BPI, que devem respeitar e aplicar a Política Anticorrupção; a Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e a gestão de Sanções e Contramedidas Financeiras Internacionais; a Política de Compliance Penal, a Política sobre Conflitos de Interesses, e os restantes códigos de conduta e normas do BPI.

- Manter um Canal de Consultas à disposição dos Colaboradores para esclarecimento de dúvidas específicas suscitadas pela aplicação ou interpretação de normativos internos de Ética e Conduta. Disponibilizar Canais de Participação de Irregularidades, sobre factos suscetíveis de constituir a prática de infrações alegadamente cometidas no âmbito da atividade do Banco BPI, tanto a Colaboradores como a demais Partes Interessadas, ao abrigo do disposto na Política de Participação de Irregularidades no Banco BPI.
- Gerir de forma prudente e global todos os riscos (financeiros e não financeiros), com base nos Princípios Gerais de Gestão do Risco e no Quadro de Apetência ao Risco do Grupo e, em matéria de sustentabilidade, na Política de Riscos de Sustentabilidade/ESG, que regula a gestão destes riscos nas relações do Banco com os seus Clientes. Do mesmo modo, dispor de mecanismos de supervisão adequados para os riscos (financeiros e não financeiros).
- Integrar os fatores ambientais, sociais e de boa governação (ESG) no modelo de gestão, controlo e supervisão do Banco.
- Incorporar progressivamente critérios de sustentabilidade nas práticas de remuneração e compensação do pessoal.
- Promover a transparência na prestação de contas e a divulgação de informação às partes interessadas, estabelecendo canais de comunicação suficientes e divulgando a informação de forma verdadeira, clara e concisa.
- Adotar a todo o momento práticas de comunicação responsáveis que evitem a manipulação de informação e protejam a integridade e a honra.

AMBIENTE (E)

O BPI procura colaborar na transição para uma economia mais sustentável e neutra em carbono; integrar os aspetos ambientais, climáticos e de eficiência energética na atividade financeira do Banco, e melhorar continuamente o seu sistema de gestão para melhorar o seu desempenho ambiental, utilizando as técnicas mais adequadas e viáveis.

Para além deste compromisso, estabelecido na Declaração sobre Alterações Climáticas, o BPI está empenhado em:

- Criar e fornecer produtos e serviços alinhados com um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável e contribuir para a transição sustentável dos Clientes e da economia.
- Incentivar o financiamento de projetos e produtos que contribuam para melhorar a eficiência energética e alcançar uma maior sustentabilidade ambiental a longo prazo.
- Promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.
- Integrar os riscos de sustentabilidade (ambientais, sociais e de governação), incluindo os resultantes das alterações climáticas, na análise de risco na admissão de Clientes, bem como no financiamento de Clientes e projetos de investimento e gestão de ativos.
- Progredir na descarbonização da carteira de crédito e investimentos para cumprir o objetivo de neutralidade de carbono até 2050.
- Esforçar-se por cumprir os mais elevados padrões ambientais.
- Participar em iniciativas nacionais ou internacionais relacionadas com o ambiente e o clima.
- Alcançar a máxima eficiência na utilização dos recursos naturais de que necessita, em conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ISO 14001.

- Dispor de um sistema de gestão ambiental certificado e assegurar o cumprimento da legislação e regulamentos ambientais aplicáveis às suas atividades, bem como de outros compromissos voluntários subscritos.
- Trabalhar no sentido de melhorar os processos e operações internas para gerir eficazmente os recursos e minimizar o impacto ambiental, incluindo a medição e monitorização de indicadores ambientais.
- Aplicar princípios e boas práticas ambientais na sua atuação e apoiar iniciativas que visem prevenir, mitigar, adaptar ou responder às alterações climáticas.
- Prevenir ações poluentes e ações que possam causar elevados impactos energéticos nas atividades operacionais realizadas pelo BPI, através da implementação progressiva de medidas para melhorar e proteger o ambiente.
- Promover a compra de produtos e serviços eficientes em termos energéticos e uma conceção que melhore o desempenho energético.
- Contribuir para a sensibilização ambiental das partes interessadas, a fim de promover a proteção e cuidado do ambiente e a atenuação das alterações climáticas ao longo da sua cadeia de valor. Em particular, promover a formação e a sensibilização do pessoal para que integrem estes princípios de atuação nas suas atividades diárias de trabalho.
- Estabelecer e publicar objetivos, pelo menos anualmente, que meçam o progresso e a melhoria na gestão ambiental e outras áreas materiais ligadas ao ambiente e ao clima.

SOCIAL (S)

O BPI promove um modelo de Banca Sustentável que favorece a inclusão e a cultura financeira; apoia projetos que geram um impacto social positivo e contribuem para responder aos principais desafios sociais mediante:

- A colaboração e promoção da participação nos programas e iniciativas promovidas pela Fundação "la Caixa", difundindo-os.
- A promoção de produtos e serviços acessíveis para grupos e projetos que geram um impacto social favorável.
- A presença através de uma oferta omnicanal e de uma ampla rede de balcões.
- A promoção de iniciativas com foco na inclusão.
- A adoção de medidas para reduzir o fosso no domínio digital e melhorar a acessibilidade física e tecnológica ao serviço do Banco para todas as pessoas, com especial incidência nas pessoas com deficiência.
- A contribuição para melhorar a saúde financeira dos seus Clientes e a cultura financeira dos Clientes e da Sociedade.
- A promoção de iniciativas, parcerias e soluções para fomentar o emprego e o empreendedorismo.
- A promoção de iniciativas e programas, isoladamente e através de parcerias, para responder a desafios sociais urgentes e oferecer oportunidades a pessoas e grupos em situação vulnerável.
- A promoção da ação coletiva em conjunto com as partes interessadas para impulsionar a mudança sistémica rumo à sustentabilidade.
- O estabelecimento e publicação de objetivos sociais que medem o progresso do BPI e a sua contribuição para a resolução de desafios globais através de iniciativas com um impacto social positivo.

4 | COMPROMISSOS GERAIS EM RELAÇÃO ÀS PARTES INTERESSADAS

CLIENTES

O BPI coloca os seus Clientes no centro da sua atividade e, conseqüentemente, trabalha para criar valor a longo prazo tanto para eles como para o ambiente em que opera.

Em todas as suas relações com Clientes, o BPI age com honestidade e responsabilidade profissional, trabalhando sempre com um foco no Cliente, uma visão a longo prazo e um desejo de manter a sua confiança em todos os momentos.

Para o efeito, o BPI compromete-se a:

Oferecer produtos adaptados às necessidades dos Clientes, com políticas de comercialização revistas por comités específicos. Assim, a comercialização dos produtos será efetuada em conformidade com todos os regulamentos aplicáveis.

Neste sentido, o BPI dispõe de um Comité de Transparência, que envolve as principais áreas relacionadas com o desenvolvimento e a comercialização de produtos de investimento, nomeadamente, instrumentos financeiros e serviços de intermediação financeira. Este órgão tem por missão zelar por todos os aspetos que tenham ou possam ter impacto no risco de conduta subjacente à comercialização de produtos e serviços (de intermediação financeira), a fim de garantir a proteção adequada dos Clientes. O BPI possui igualmente um Comité de Validação de Produto que tem por missão avaliar e dar parecer sobre os aspetos e riscos relativos à criação, comercialização e monitorização de todos os produtos a comercializar ou comercializados pelo Banco (sejam produtos ou serviços bancários, instrumentos financeiros ou serviços de intermediação financeira, ou mediação de seguros).

- Promover a excelência na qualidade do serviço e a máxima experiência do Cliente com um modelo de escuta da sua opinião através de inquéritos, nomeadamente em tempo real, em interações omnicanal, para que possam agir e, se necessário, contactá-los. Do mesmo modo, fornecer aos seus Clientes as ferramentas necessárias para melhorar a sua experiência, tanto em agências físicas (marcação prévia, etc.) como na sua relação remota ou digital (contact center, app, etc.).
- Proteger a confidencialidade e privacidade dos dados dos Clientes e utilizá-los de forma responsável, leal e transparente, de acordo com os princípios de atuação em matéria de privacidade e direitos dos Clientes.
- Fornecer qualquer informação aos Clientes em conformidade com os regulamentos em vigor em cada momento, de modo que seja considerada imparcial, clara e não enganosa.
- Manter os mais elevados padrões de segurança e, para o efeito, promover práticas que maximizem a segurança dos seus produtos e serviços, assegurando a proteção da informação.
- Incentivar a máxima acessibilidade aos produtos e serviços do BPI para o maior número de pessoas possível e promover a inclusão financeira.
- Manter o envolvimento com as comunidades.
- Promover um diálogo ativo com os Clientes e disponibilizar-lhes os canais necessários para que possam apresentar as suas dúvidas e reclamações, e oferecer-lhes uma resposta ágil, personalizada e de qualidade.

ACIONISTA

O BPI trabalha para satisfazer as necessidades de informação do Acionista para que este tenha o conhecimento adequado do Banco para tomar decisões de investimento informadas.

A este respeito, o BPI compromete-se a cumprir as disposições da lei, nomeadamente, os regulamentos contra o abuso de mercado, o tratamento de informação privilegiada e outras informações relevantes, bem como as normas internas e as políticas e recomendações dos órgãos de supervisão em matéria de governação, e com pleno respeito pelos princípios de cooperação e transparência com as autoridades, órgãos reguladores e administrações competentes.

COLABORADORES

Os profissionais do BPI são o seu principal ativo e os autores do sucesso da organização em termos de sustentabilidade e eficiência social e económica. O BPI encoraja o desenvolvimento do seu potencial e talento e o seu empoderamento e diversidade, e promove a melhoria constante da sua experiência.

Sob esta premissa, o BPI compromete-se a:

- Respeitar os direitos laborais reconhecidos na legislação nacional e internacional.
- Basear a política de gestão de Pessoas no respeito pela diversidade, igualdade de oportunidades e não discriminação por motivos de sexo, raça, cor, nacionalidade, credo, religião, opinião política, filiação, idade, orientação sexual, identidade de género, estado civil, incapacidade, deficiência ou qualquer outra circunstância.
- Integrar a perspetiva da igualdade de tratamento e oportunidades para as Pessoas, tal como estabelecido na sua adesão a iniciativas como os Princípios para o Empoderamento das Mulheres do UN Global Compact e UN Women.
- Promover a estabilidade no emprego, a conciliação entre trabalho e vida pessoal e familiar, e o bem-estar dos Colaboradores no local de trabalho.
- Atrair e gerir o talento da organização para impulsionar o desenvolvimento dos profissionais:
 - Com critérios baseados no mérito nos processos de seleção interna.
 - Promovendo a atração e retenção de talento.
 - Através de um Plano de Formação adaptado aos diferentes grupos do BPI que inclui, entre outras áreas, a formação obrigatória em matéria de sustentabilidade.
- Promover uma cultura comprometida com a segurança, a saúde e o bem-estar dos Colaboradores, numa organização saudável e sustentável.
- Incentivar o diálogo e a comunicação interna e medir o grau de satisfação dos Colaboradores do Banco através de questionários periódicos sobre o clima organizacional.
- Promover uma cultura centrada nas pessoas que promova o desenvolvimento da sustentabilidade, incluindo ações de sensibilização das equipas.

FORNECEDORES

O BPI procura gerir a sua cadeia de abastecimento de forma responsável, em conformidade com os seus Princípios de Compras e Código de Conduta de Fornecedores.

Para o efeito, o BPI assume os seguintes compromissos:

- Garantir a máxima transparência nas contratações que são canalizadas através de procedimentos competitivos, com suporte em consulta de mercado. A exceção à execução de consulta de mercado é devidamente justificada e aprovada, dada a natureza dos serviços a contratar ou a existência, ou não, de Fornecedores alternativos.
- Trabalhar com Fornecedores que respeitem os direitos humanos e laborais fundamentais no exercício da sua atividade.
- Integrar os aspetos sociais, ambientais e de boa governação no processo de homologação e contratação de Fornecedores, produtos e serviços.
- Incentivar práticas responsáveis entre os Fornecedores e a sua cadeia de abastecimento através de cláusulas contratuais.
- Realizar auditorias das suas práticas laborais, sociais e ambientais, quando apropriado, e agir em conformidade quando as práticas ou resultados forem considerados insatisfatórios.

SOCIEDADE

O modelo de gestão do BPI é coerente com o seu compromisso para com o desenvolvimento socioeconómico.

Com base neste compromisso, o BPI esforça-se por:

- Colaborar e encorajar a participação de Clientes, Colaboradores nos seus próprios programas e iniciativas de solidariedade promovidas em conjunto com a Fundação "la Caixa", no sentido de aumentar o seu impacto e de os divulgar amplamente.
- Promover a inclusão financeira, facilitando o acesso ao mercado financeiro para todas as Pessoas, especialmente os mais vulneráveis e outros grupos como as empresas da economia social que, dadas as suas características, podem ter maiores dificuldades de acesso.
- Promover a melhoria e alargamento dos conhecimentos da população em matéria de cultura financeira e cibersegurança, entre outros.
- Desenvolver, promover e divulgar novos conhecimentos sobre sustentabilidade, isoladamente e através de acordos com instituições académicas, entre outros, e através de parcerias público-privadas.
- Fomentar a solidariedade em colaboração com os seus Clientes e promover o voluntariado corporativo através do Programa Voluntariado BPI.
- Estabelecer e participar ativamente em parcerias com outras associações e fundações para promover conjuntamente a sustentabilidade.
- Participar em iniciativas e colaborar com entidades reguladoras, organizações e entidades dedicadas à divulgação e promoção de práticas responsáveis e sustentáveis entre os Clientes e as Comunidades em que o BPI está presente.

Canais de comunicação, participação e diálogo com as partes interessadas

O BPI manterá à disposição das partes interessadas vários canais de comunicação, participação e diálogo, e compromete-se a divulgá-los o mais amplamente possível. Irá ainda fomentar o envolvimento com as partes interessadas em matéria de sustentabilidade, a fim de promover o progresso conjunto nesta área.

Para o efeito, serão adotados e utilizados os canais de comunicação necessários para estabelecer um diálogo contínuo com as partes interessadas; para as informar de forma verdadeira, clara e simples; para alinhar as suas expectativas com o desempenho em matéria de sustentabilidade; e para satisfazer a procura de informação relevante adaptada às necessidades de cada parte interessada.

Estes canais encontram-se detalhados no website bancobpi.pt. Para além dos referidos nos pontos anteriores, estes incluem: números de telefone gratuitos e caixas de correio eletrónico para atendimento a partes interessadas. O BPI também participa ativamente em fóruns de diálogo, grupos de trabalho e associações setoriais e de sustentabilidade para partilhar boas práticas e fazer progressos conjuntos nesta área.

O objetivo é o intercâmbio de informação através do diálogo a fim de antecipar e satisfazer, tanto quanto possível, as expectativas das partes interessadas e melhorar o seu conhecimento do Banco com o intuito de reforçar as relações de confiança mútua.

ÍNDICE

5 | QUADRO DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração do BPI é responsável por aprovar estes Princípios e os compromissos com as partes interessadas incluídos no presente documento. Além disso, é responsável pela aprovação, supervisão e avaliação periódica da definição, desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade.

A Comissão de Responsabilidade Social é responsável por apoiar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente às questões relacionadas com a responsabilidade social do Banco podendo, nesse âmbito, fazer propostas ao Conselho de Administração com iniciativas relacionadas com esta matéria.

A Comissão de Riscos propõe ao Conselho a política de riscos do BPI, incluindo os riscos de sustentabilidade.

As funções da Comissão de Auditoria incluem a supervisão e a avaliação do processo de preparação e a apresentação de informação não financeira e da eficácia dos sistemas de controlo interno e, juntamente com a Comissão de Riscos, a supervisão e avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, incluindo os riscos sociais e ambientais.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento do Plano Estratégico do Banco aprovado pelo Conselho de Administração e, para o efeito, adota resoluções, diretamente ou através dos seus comités delegados, sobre questões de sustentabilidade.

Além disso, vários comités internos são responsáveis pela coordenação e supervisão dos diferentes aspetos mencionados nestes Princípios. Entre estes, o Comité de Sustentabilidade, órgão dependente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, é responsável pela aprovação e acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do BPI, bem como por propor e elevar para aprovação aos órgãos de governo correspondentes, as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade.

Por sua vez, o Comité Global do Risco é responsável por gerir, controlar e monitorizar de forma global os riscos a que o Banco BPI possa incorrer, assim como avaliar as implicações destes riscos na gestão da liquidez, nível de solvabilidade e de consumo de capital regulatório e económico.

A Direção de Sustentabilidade, enquanto responsável pela coordenação da definição, atualização e monitorização da estratégia de sustentabilidade, é também responsável pela elaboração e atualização dos Princípios (pelo menos de dois em dois anos); submetê-los aos órgãos para aprovação; monitorar a sua implementação e promover o conhecimento dos mesmos entre as pessoas sujeitas.

Finalmente, as diferentes áreas e direções afetadas por estes Princípios serão responsáveis pela aplicação, integração e implementação das suas disposições nas suas atividades diárias e regulamentos internos relacionados, como entenderem adequado, bem como pelo estabelecimento e implementação de controlos de monitorização dos resultados.

Os Princípios foram aprovados pelo Conselho de Administração no dia 1 de fevereiro de 2023.

ÍNDICE